



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano/ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES**

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja analisada a possibilidade de ser concedido o Vale-Feira a todos os servidores desse Poder Executivo Municipal, visando complementar o Vale-Alimentação, em virtude de sua defasagem, tendo em vista que, o valor pago atualmente é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nesse intuito, esta solicitação merece especial atenção e se justifica, já que os Servidores Municipais merecem e fazem jus ao mencionado benefício.

Por todo o exposto, espero poder contar com o empenho e a compreensão de V. Ex.^a, à frente dessa Gestão Municipal, no sentido de atender o que segue, visando contemplar e valorizar esses profissionais que prestam relevantes serviços municipais.

Considerando, ainda, a relevância do atendimento ao que segue para os mesmos, espero poder contar com a compreensão, sobretudo, empenho de V. Ex.^a, no que se refere à concessão desse benefício pleiteado.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador/Vice-Presidente**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Afirmação: Presidente Kennedy, nº. 340-03-00030034993400500; Documento assinado digitalmente em 22/01/2025 às 14:02:51 (27) 99789-7684

4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 22/01/2025 20:33

Checksum: **A76D294DE5BD0DAE09976C8784A9A2289BE5C2471E24010EE97F245B23A8DD5A**

